



PUBLICADO

Em 16/02/2024

Publ. n: 1359

LEI Nº 2.532 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua Nilton Augusto Alves, no bairro do Retiro, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nilton Augusto Alves, que se inicia na Rua Rosalina Maria da Conceição e termina na Rua Cândido Augusto Alves, no bairro do Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 205/2023.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.